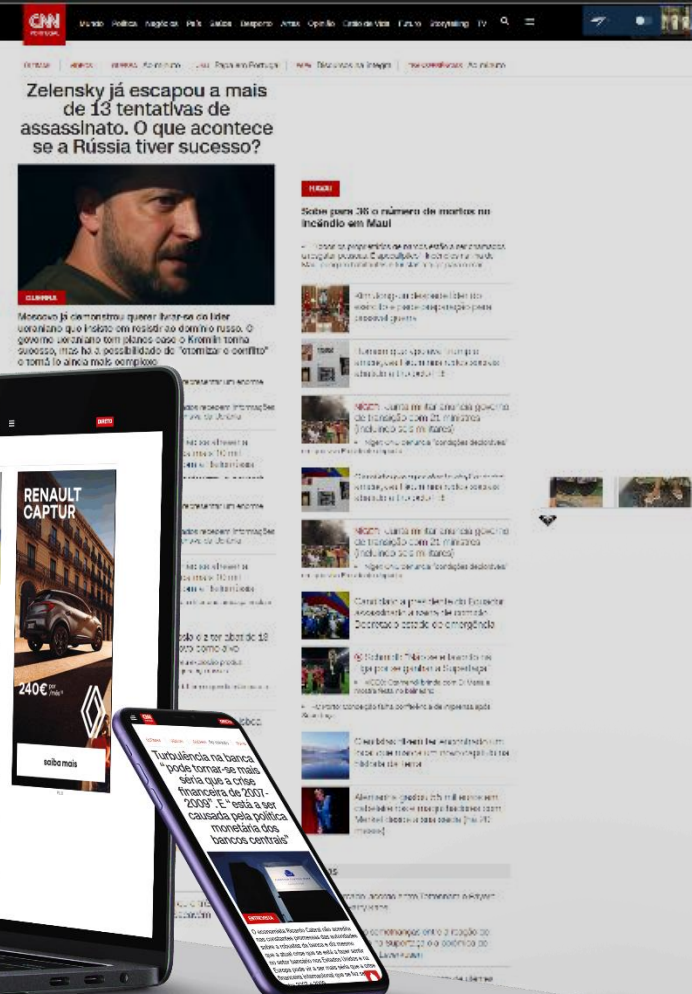
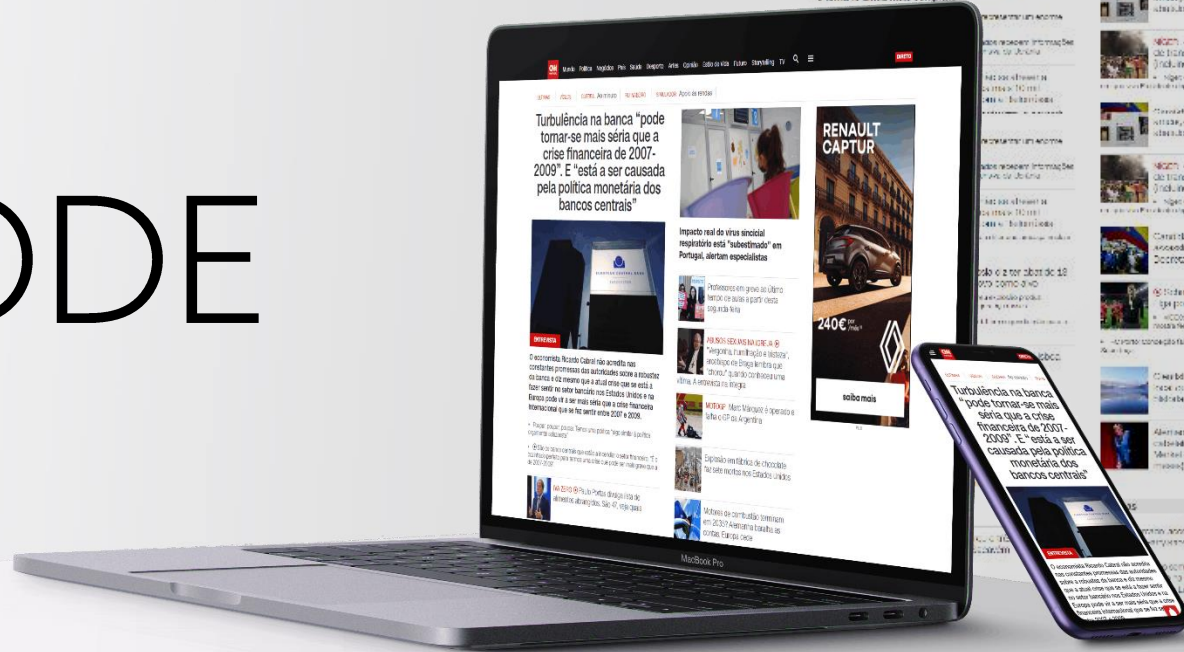




# DARKMODE

POWERED BY



INFORMAÇÃO COMERCIAL N.º 285/23  
DIREÇÃO COMERCIAL  
29 DE AGOSTO DE 2023

ENERGY SAVING



# DARKMODE

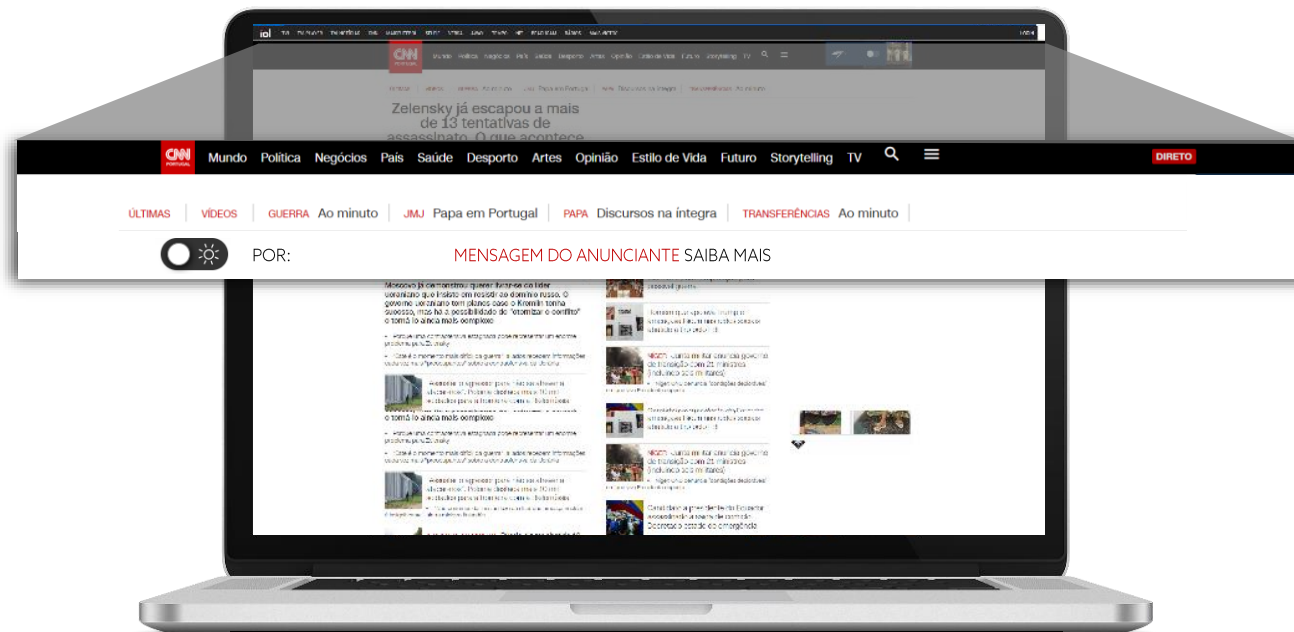
POWERED BY



## PATROCÍNIO DARK MODE

Com o objetivo de posicionar o anunciante, na área da sustentabilidade, mobilidade elétrica e ecologia, propomos a associação da marca ao widget de energy saving através do Dark mode no site CNN Portugal. Numa posição fixa, na home page do site, irá gerar notoriedade e reforçar posicionamento. Este widget, irá permitir a utilização do ecrã em modo noite de todo o site e poderá indicar uma mensagem de energia poupada com a utilização do widget ou outra mensagem relevante.

**Propomos a associação ao widget/patrocínio Dark Mode ao longo de um mínimo de 6 meses ou 12 meses.**



**INVESTIMENTO 6 MESES: 60.000€**  
**INVESTIMENTO 12 MESES: 96.000€**

**PREVISÃO DE 40.000.000 IMPRESSÕES/MÊS**

# UNIVERSO DIGITAL CNN PT

<https://cnnportugal.iol.pt/>



A CNN é a casa das notícias de última hora e a única fonte de narrativas transformadoras que informam, inspiram e provocam uma compreensão mais profunda do nosso mundo. Hoje, a CNN impulsiona esse espírito ao convidar os seus espectadores a ir a lugares desconhecidos, encontrar uma gama mais ampla de personalidades poderosas e vivenciar histórias como nunca antes.



## PERFIL DO UTILIZADOR

**47%** 35/54 anos

**39%** Lisboa  
**15%** Porto

**44%** feminino  
**56%** masculino

**+15.6 milhões**  
visitas/mês

**+5.3 milhões**  
utilizadores  
únicos/mês

**+41 milhões**  
pageviews/mês

**+1.3 milhões**  
inventário vídeo

**54%**  
média viewability  
PT/mês

**89%**  
tráfego mobile

## f FACEBOOK

**+ 1.3 milhões** seguidores  
**+12.1 mil** alcance médio/post

**+9.8 milhões** contas alcançadas  
**52%** feminino

**+5.5 milhões**  
vídeo views (mínimo 3'')/mês

## Instagram

**+502 mil** seguidores  
**57%** feminino

**+2.1 milhões**  
contas alcançadas

## TIKTOK

**+135 mil** seguidores  
**+418 mil** video views

**58%**  
Masculino

Fonte: Google Analytics / Google AdManager / Meta Business Suite -JULHO 2023

## OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televidas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.